



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
30 JUL 2025	11:05 Hs
Nº Protocolo	12692 30/07/25
Grato Pêssoa	
Rúbrica Protocolista	

MENSAGEM Nº 073, DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 073/2025.

Senhor Presidente.

Vimos renovar cumprimentos a V. Exa. e a seus dignos Pares, bem assim, fazer encaminhar o Projeto de Lei nº 073/2025, anexo, desta data, objetivando merecer autorização dessa augusta Casa Legislativa, para Concessão de Direito Real de Uso do bem imóvel, de posse desta Municipalidade, à LIDER PARTICIPAÇÕES S/A, *holding* do grupo econômico "Freitas Varejo", encravado no Loteamento Parque Alto Alegre, em Pajuçara, neste Município, o qual deverá ser utilizada para implantação, instalação e funcionamento de uma unidade de comércio atacadista de artigos de armarinho, cosméticos, produtos de perfumaria, embalagens, ferragens e ferramentas.

O presente projeto de lei visa autorizar a concessão de direito real de uso de bens públicos, com a finalidade de se instalar, implantar e fazer funcionar unidade de comércio atacadista de artigos de armarinho, cosméticos, produtos de perfumaria, embalagens, ferragens e ferramentas, com o intuito de fomentar a geração de empregos diretos e indiretos, da mesma forma que aumentará a arrecadação de tributos, e neste sentido, promoverá o desenvolvimento no nosso Parque industrial.

Com o antecipar do agradecimento às atenções que viermos a merecer, contamos com devido exame e apreciação do projeto para os fins a que se propõe.

Na oportunidade reiteramos protestos de elevada consideração e respeito.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28
DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





PROJETO DE LEI Nº 073, DE 28 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O IMÓVEL DESAPROPRIADO JUDICIALMENTE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias, com dispensa de licitação, em face da ocorrência do interesse público, para a Concessão de Direito Real de Uso à **LÍDER PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.570.899/0001-27, com sede na Rua General Sampaio, nº 615, Sala 20, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.020.030, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, renovável por igual período, do imóvel urbano, com todas as suas benfeitorias, localizado no Loteamento Alto Alegre, perfazendo uma área de 21.780,00 m² (vinte e um mil e setecentos e oitenta metros quadrados), a seguir descritos:

- I - Quadra 163 (lotes 07 e 08);
- II - Quadra 164 (lotes 01 à 08);
- III - Quadra 165 (lotes 01 à 08);
- IV - Quadra 166 (lotes 01 à 06).

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispensar a licitação sobre o imóvel a que alude o *caput* do artigo anterior, em caso de relevante interesse público, devidamente justificado, na forma da Lei nº 8.666/93 e do art. 125, §1º, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú.

Parágrafo Único. A posse de que trata o *caput* deste artigo foi outorgada ao Município por decisão judicial, prolatada no processo de desapropriação nº 19740-42.2000.8.06.0117, com trâmite na 3ª Vara Cível de Maracanaú.

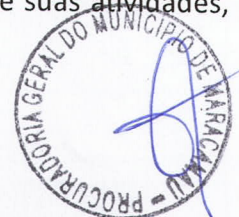
Art. 3º. A concessão de Direito Real de Uso, de que trata a presente Lei, tem por objetivo fomentar a geração de empregos diretos e indiretos, aumentar a arrecadação de tributos bem como promover o desenvolvimento do Parque Industrial, nos termos do que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. O imóvel objeto da presente concessão destina-se a manter no Município de Maracanaú uma unidade de comércio atacadista de artigos de armarinho, cosméticos, produtos de perfumaria, embalagens, ferragens e ferramentas.

Art. 5º. A concessão do Direito Real de Uso autorizada por esta Lei observará, no que couber, os preceitos da Constituição Federal, bem como da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, mais especificamente em seu art. 125. § 1º.

Art. 6º. Constará no Termo de Concessão de Direito Real de Uso todas as obrigações da beneficiada, inclusive com os prazos de instalação, implantação e início de suas atividades, bem assim, a Cláusula de reversão.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





**Prefeitura de
Maracanaú**

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Lei nº 2.191, de 06 de maio de 2014.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 28 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





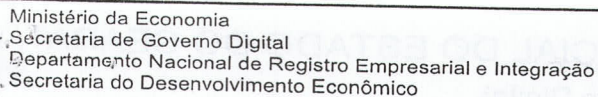
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.570.899/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2005
NOME EMPRESARIAL LIDER PARTICIPACOES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R GENERAL SAMPAIO	NÚMERO 615	COMPLEMENTO SALA 20
CEP 60.020-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3486-0070		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 14:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300025806

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMIENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LIDER PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

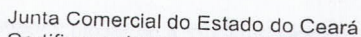
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Certifico registro sob o nº 6114282 em 27/04/2023 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 230603386 - 18/04/2023. Autenticação: 333C65F91F163188BF65837C32BFB9577F6C636. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.338-6 e o código de segurança 36QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.338-6	CEN2319009263	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** 

Selo Ouro - Certificado Digital

299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



LIDER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.570.899/0001-27

NIRE 23.300.025.806

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de Abril de 2023

Lavrada em Forma de Sumário

- I. **DATA, HORA e LOCAL** - Realizada no dia DEZESSETE (17) de ABRIL de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua General Sampaio, 615 – sala 20, Centro, CEP 60020-030.
- II. **PRESENÇA** – Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- III. **CONVOCAÇÃO** – Dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme o parágrafo 4.º do Art. 124 da lei n.º 6.404/76.
- IV. **MESA** – Presidida pelo Acionista PEDRO PINHEIRO DE FREITAS e Secretariada pela também Acionista MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS.
- V. **ORDEM DO DIA** – (a) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria para o triênio 2020/2023; (b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- VI. **DELIBERAÇÕES** – Instalada a assembléia, o Sr. Presidente, tomando a palavra, esclareceu aos acionistas presentes que o mandato da Diretoria irá encerrar em 30 de abril de 2023, sem que ainda não tenham sido finalizadas as Demonstrações Financeiras da Companhia. Entanto, por se tratar de órgão indispensável à administração e gestão dos interesses sociais da Companhia, o Sr. Presidente destacou a necessidade de pronta e rápida eleição da Diretoria, de modo a que os negócios sociais da Sociedade não venham sofrer solução de continuidade. Assim, após discutirem acerca dessa questão, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovaram a **ELEIÇÃO** da Diretoria, para mandato até a data de 30 de abril de 2.026, na seguinte composição, a saber:

- **DIRETOR PRESIDENTE:** PEDRO PINHEIRO DE FREITAS, brasileiro, natural de Fortaleza/Ceará, nascido no dia 01/07/1967, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 92002002541 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.364.543-91, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, na Avenida Beira Mar, n.º 3860, apto 1001, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60165-121; e



- **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS**, brasileira, natural de Fortaleza/Ceará, nascida no dia 16/11/1971, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora do RG nº. 98010162209 – SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.441.593-72, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, à Avenida Beira Mar, nº 3860, apto 1001, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60165-121.

A investidura nos respectivos cargos foi feita imediatamente, neste ato, mediante assinatura dos termos de posse, consoante determina a lei, declarando os eleitos que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

VII. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

VIII. ASSINATURAS: Pedro Pinheiro de Freitas e Maria Ozileia Facundo Freitas.

Fortaleza/CE, 17 de Abril de 2023.

Confere com o original, lavrada em livro próprio.

PEDRO PINHEIRO DE FREITAS

- Acionista, Presidente da Mesa e Diretor Presidente –

MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS

- Acionista, Secretária da Mesa e Diretora Adm e Financeira -





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.338-6	CEN2319009263	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114282 em 27/04/2023 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 230603386 - 18/04/2023. Autenticação: 333C65F91F163188BF65837C32BFB9577F6C636. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.338-6 e o código de segurança 36QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.

LIDER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 07.570.899/0001-27
NIRE 23.300.025.806

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Nesta data, e por meio deste Termo, em cumprimento à deliberação nesta data aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da empresa denominada **LÍDER PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade mercantil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.570.899/0001-27, com sede no endereço sito na Rua General Sampaio, 615 – sala 20, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60020-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), sob NIRE 23.300.025.806 (a “Companhia”), compareceu a Sra. **MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS**, brasileira, natural de Fortaleza/Ceará, nascida no dia 16/11/1971, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora do RG nº. 98010162209 – SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.441.593-72, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, à Avenida Beira Mar, nº 3860, apto 1001, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60165-121, e, por este instrumento, assume e é empossada no cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** da referida Companhia, com mandato até a data de **30 de abril de 2026**, que fica, por isto, e por este instrumento, investida de todos os poderes e atribuições inerentes às funções do cargo para o cargo foi eleito, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como para a administração, orientação e a direção dos negócios sociais, assumindo a referida Diretora nomeada, sob as penas da lei, a obrigação de bem e fielmente desempenhar as funções e atribuições que lhe foram confiadas, bem como de cumprir o disposto na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

Pela referida Diretora nomeada foi declarado, outrossim, e sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fortaleza/CE., 17 de Abril de 2023.

MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.338-6	CEN2319009263	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114282 em 27/04/2023 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 230603386 - 18/04/2023. Autenticação: 333C65F91F163188BF65837C32BFB9577F6C636. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.338-6 e o código de segurança 36QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

LIDER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 07.570.899/0001-27
NIRE 23.300.025.806

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Nesta data, e por meio deste Termo, em cumprimento à deliberação nesta data aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da empresa denominada **LÍDER PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade mercantil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.570.899/0001-27, com sede no endereço sito na Rua General Sampaio, 615 – sala 20, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60020-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), sob NIRE 23.300.025.806 (a “Companhia”), compareceu o Sr. **PEDRO PINHEIRO DE FREITAS**, brasileiro, natural de Fortaleza/Ceará, nascido no dia 01/07/1967, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 92002002541 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.364.543-91, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, na Avenida Beira Mar, nº 3860, apto 1001, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60165-121, e, por este instrumento, assume e é empossado no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da referida Companhia, com mandato até a data de **30 de abril de 2026**, que fica, por isto, e por este instrumento, investido de todos os poderes e atribuições inerentes às funções do cargo para o cargo foi eleito, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para a representação da Companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como para a administração, orientação e a direção dos negócios sociais, assumindo o referido Diretor nomeado, sob as penas da lei, a obrigação de bem e fielmente desempenhar as funções e atribuições que lhe foram confiadas, bem como de cumprir o disposto na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

Pelo referido Diretor nomeado foi declarado, outrossim, e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fortaleza/CE., 17 de Abril de 2023.

PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Diretor Presidente





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 07.570.899/0001-27 e protocolado sob o número 23/060.338-6 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6114282, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/060.338-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114282 em 27/04/2023 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 230603386 - 18/04/2023. Autenticação: 333C65F91F163188BF65837C32BFB9577F6C636. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.338-6 e o código de segurança 36QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.338-6	CEN2319009263	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 15:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/060.338-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6114282 em 27/04/2023 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 230603386 - 18/04/2023. Autenticação: 333C65F91F163188BF65837C32BFB9577F6C636. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.338-6 e o código de segurança 36QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6114282 em 27/04/2023 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 230603386 - Presidente. Para 18/04/2023. Autenticação: 333C65F91F163188BF65837C32BFB9577F6C636. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.338-6 e o código de segurança 36QO Esta cópia foi assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300025806

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LIDER PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100087864

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

FORTALEZA
Local

19 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5562805 em 20/04/2021 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 210582740 - 19/04/2021. Autenticação: EEEEE4477AB83B726E1E3B11E6AB74D7D8A22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.274-0 e o código de segurança OzWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.274-0	CEE2100087864	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



LIDER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 07.570.899/0001-27
NIRE 23.300.025.806

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 12 de Abril de 2021
Lavrada em Forma de Sumário

- I. **DATA, HORA e LOCAL** - Realizada no dia 12 (doze) de Abril de dois mil e vinte e um (2021), às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua General Sampaio, nº 615 – sala 20, bairro Centro, CEP 60020-030.
- II. **PRESENÇA** – Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- III. **CONVOCAÇÃO** – Dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme o parágrafo 4.º do Art. 124 da lei n.º 6.404/76.
- IV. **MESA** – Presidida pelo Acionista Pedro Pinheiro de Freitas e Secretariada pela Acionista Maria Ozileia Facundo Freitas.
- V. **ORDEM DO DIA** – (a) Deliberar sobre a alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (b) Deliberar a Consolidação do Estatuto Social; (c) sobre outros assuntos de interesse da sociedade.
- VI. **DELIBERAÇÕES** – Instalada a assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovaram o seguinte:
 - 6.1. **Aprovar** a modificação do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que fica autorizada aos Diretores assinar quaisquer instrumentos de operações de concessão avais ou fianças pela Sociedade, em favor de terceiros, desde que com a participação e assinatura conjunta dos Diretores. Desta forma, o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 16 – A Companhia poderá prestar avais ou fianças em favor de terceiros, qualquer que seja a obrigação e valor, devendo, para isso, ser representada de forma conjunta pelos Diretores.”
 - 6.2. **Aprovar a consolidação** do Estatuto Social da Companhia, contemplando a modificação acima, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante e indissociável da Ata desta Assembléia.
- VII. **DISSIDÊNCIAS:** Todas as deliberações desta Assembléia foram tomadas por unanimidade, pelos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, inexistindo dissidências.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5562805 em 20/04/2021 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 210582740 - 19/04/2021. Autenticação: EEEED4477AB83B726E1E3B11E6AB74D7D8A22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.274-0 e o código de segurança 0zwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

IX. **ASSINATURAS:**

Acionistas: Pedro Pinheiro de Freitas e Maria Ozileia Facundo Freitas. Mesa: Presidente – Pedro Pinheiro de Freitas; Secretária: Maria Ozileia Facundo Freitas.

Confere com o original, lavrada em livro próprio.

Fortaleza/CE., 12 de Abril de 2.021.

PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
- Presidente da Mesa -

MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
- Secretária da Mesa -



LIDER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 07.570.899/0001-27
NIRE 23.300.025.806

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

(Anexo I da Ata da AGE do dia 12.04.2021)

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade tem a denominação de **LÍDER PARTICIPAÇÕES S.A.** e se constitui numa sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico rua General Sampaio, n.º 615 –sala 20, bairro Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60020-030, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de participação em outras sociedades, seja na condição de sócia, acionista ou quotista, bem como a compra, venda, permuta e locação de imóveis próprios.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 1.856.821,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e hum reais), dividido em 1.856.821 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – Para os devidos fins e efeitos, cada Ação ordinária nominativa dará direito a 01 (um) voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo – As Ações Ordinárias Nominativas são gravadas com cláusula de “incomunicabilidade” e “impenhorabilidade”.

Parágrafo Terceiro - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Sociedade.

Parágrafo quarto - Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5562805 em 20/04/2021 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 210582740 - 19/04/2021. Autenticação: EEEED4477AB83B726E1E3B11E6AB74D7D8A22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.274-0 e o código de segurança OzWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 6º - As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias serão realizadas nos primeiros quatro meses do ano e as extraordinárias sempre que houver necessidade.

Artigo 7º - A convocação de qualquer assembleia geral, seja ordinária ou extraordinária, deverá ser feita pela Diretoria, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo Segundo - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião.

Artigo 8º - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto.

Artigo 9º - Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- (a) tomar as contas dos administradores;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (d) eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) autorizar a emissão de ações e de debêntures;
- (c) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- (d) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia e fixar-lhes a remuneração;
- (e) deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (f) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação;
- (h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (i) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
- (j) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade;
- (k) autorizar alteração na divisão inicial das classes de ações ordinárias nominativas;

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 11 - A administração da sociedade é de competência da Diretoria, cujos membros serão eleitos para mandato com duração de três (03) anos, permitida a reeleição e a permanência no exercício dos cargos ainda que além desse prazo, até a investidura dos seus substitutos.



- (l) realizar pesquisas de mercado sobre as atividades desempenhadas pelas empresas cuja a sociedade mantenha participação.
- (m) Manter contato com investidores nacionais e estrangeiros, no sentido de captar recursos para as empresas cuja a sociedade mantenha participação, bem como para o desenvolvimento de novos projetos e empreendimentos de interesse da sociedade
- (n) Representar a Companhia na compra, venda, locação, arrendamento, permuta, doação, alienação sob qualquer outra forma, bem como a constituição de ônus reais sobre quaisquer bens imóveis e/ou quaisquer outros bens do patrimônio da Companhia, inclusive na prestação de garantias a obrigações de terceiros, assinando os contratos particulares e respectivas escrituras públicas.

Artigo 15 – Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro as seguintes atribuições:

- (a) dirigir as atividades administrativas e financeiras da Sociedade, executando sua política e comercialização;
- (b) preparar as normas administrativas e instruções de serviços;
- (c) organizar o quadro de pessoal;
- (d) elaborar o relatório anual da administração e supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas ou anuais.

Artigo 16 – A Companhia poderá prestar avais ou fianças em favor de terceiros, qualquer que seja a obrigação e valor, devendo, para isso, ser **representada de forma conjunta** pelos Diretores.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 17 – A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidas na legislação aplicável.

Artigo 18 – O Conselho Fiscal será de funcionamento “não permanente”, devendo a Assembléia Geral deliberar acerca de sua instalação, a pedido de acionistas.

Artigo 19 – Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral que se realizar após a eleição dos mesmos, podendo ser reeleitos.

Artigo 20 - Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, perceberão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembléia que os elegeu, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 21 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na lei, submetendo-os à deliberação da assembléia geral, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, se tiver esse sido instalado e em funcionamento.

Parágrafo Segundo. A sociedade poderá, mediante deliberação da assembléia geral, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5562805 em 20/04/2021 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 210582740 - 19/04/2021. Autenticação: EEEED4477AB83B726E1E3B11E6AB74D7D8A22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.274-0 e o código de segurança OzwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

CAPÍTULO VI – DA DIRETORIA

Artigo 12. A Diretoria será composta por 02 (dois) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pela Assembléia Geral para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos, podendo ser destituídos de seus cargos a qualquer tempo, com ou sem justificativa, pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - A remuneração dos Diretores será fixada pela assembléia geral e levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo Segundo – O Diretor Presidente, em seus impedimentos ou ausências temporárias, será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro e este último pelo Diretor Presidente.

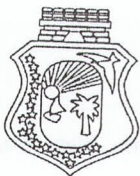
Artigo 13 – A Diretoria tem amplos poderes para assegurar o funcionamento regular da Sociedade, competindo-lhe:

- (a) o planejamento, a orientação e controle das atividades econômica – financeira e administrativa da companhia;
- (b) a instalação, manutenção e/ou encerramento de filial ou qualquer unidade comercial, bem como a nomeação de gerentes e/ou procuradores;
- (c) elaboração do relatório anual, balanço geral e demais demonstrações financeiras relativos a cada exercício social para apresentação à Assembléia Geral;
- (d) observar e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as suas próprias;
- (e) autorizar a obtenção e/ou concessão de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza;
- (f) a compra, venda, locação, arrendamento, permuta, doação, alienação sob qualquer outra forma, bem como a constituição de ônus reais sobre quaisquer bens imóveis e/ou quaisquer outros bens do patrimônio da Companhia, inclusive a prestação de garantias a obrigações de terceiros.

Artigo 14 – Compete ao Diretor Presidente, **de forma isolada**, o exercício das seguintes atribuições:

- (a) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- (b) convocar e presidir as Assembleias Gerais e reunião da Diretoria;
- (c) intervir em todos os atos, operações e negócio da sociedade, sempre que julgar necessário;
- (d) nomear procuradores para representar a Sociedade, estabelecendo os poderes e o prazo de duração da outorga, exceto quando se tratar de poderes constantes da cláusula “ad judicia”;
- (e) fixar gratificações e comissões por serviços especiais e relevantes prestados à Sociedade;
- (f) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade, respeitadas as limitações impostas por este Estatuto;
- (g) prestar avais em favor da Companhia;
- (h) representar a sociedade na contratação ou na concessão de empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie e natureza, prazos e condições, respeitado o disposto neste Estatuto quanto ao tema, assinando os respectivos contratos e títulos de crédito;
- (i) admitir, promover, punir, estabelecer salários, dispensar e demitir empregados;
- (j) estabelecer contatos com as empresas cuja sociedade mantenha participação;
- (k) receber relatórios contábeis, planejamentos e metas das empresas cuja a sociedade mantenha participação;





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.274-0	CEE2100087864	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
368.746.553-53	FRANCISCO EVANDRO PAZ	19/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	19/04/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	19/04/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5562805 em 20/04/2021 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 210582740 - 19/04/2021. Autenticação: EEEED4477AB83B726E1E3B11E6AB74D7D8A22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.274-0 e o código de segurança OzWY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria apresentará à Assembléia Geral, ao final de cada exercício, proposta relacionada à distribuição de eventual lucro gerado no exercício.

Artigo 22 - Do lucro do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Único. Poderá a assembléia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para formação de outras reservas previstas em lei.

Artigo 23 – Os acionistas terão direito de receber, como dividendos obrigatórios, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 24 – A Sociedade somente será dissolvida, extinta ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo único – Ocorrendo quaisquer dos eventos previstos nesta cláusula, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 – Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos de conformidade com a Lei nº. 6.404/76, que rege a natureza das Sociedades Anônimas, bem assim pela legislação que vier a se aplicar à espécie.

Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2021.

Pedro Pinheiro de Freitas
- Acionista -

Maria Ozileia Facundo Freitas
- Acionista -

Advogado(a) Responsável:

Francisco Evandro Paz
OAB/CE n.º 18.370





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 07.570.899/0001-27 e protocolado sob o número 21/058.274-0 em 19/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5562805, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
368.746.553-53	FRANCISCO EVANDRO PAZ

Fortaleza, terça-feira, 20 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 08:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/058.274-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5562805 em 20/04/2021 da Empresa LIDER PARTICIPACOES S/A, CNPJ 07570899000127 e protocolo 210582740 - 19/04/2021. Autenticação: EEEED4477AB83B726E1E3B11E6AB74D7D8A22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.274-0 e o código de segurança 0zwY Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 20 de abril de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.473.235/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/1991

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FREITAS VAREJO

PORTES
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CONEGO DE CASTRO

CEP
61.921-525

BAIRRO/DISTRITO
ALTO ALEGRE II

COMPLEMENTO
GALPAOA

MUNICÍPIO
MARACANAU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEONARDO.PORTO@FREITAS.COM.BR

TELEFONE
(85) 9173-0539

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

about:blank



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200503315

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE1900211830

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARACANAÚ

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/176.073-1	CEE1900211830	20/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

Pedro Pinheiro de Freitas, brasileiro, nascido em 01/07/1967 na cidade de Fortaleza estado do Ceará, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade 920020025-41 SSP/CE e CPF 299.364.543-91 residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 3860. Apto. 1001, Mucuripe, CEP 60.165-121 e **Maria Oziléia Facundo Freitas**, brasileira, nascida 16/11/1971 na cidade de Iguatu estado do Ceará, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Identidade 98010162209 2ª Via SSP/CE e CPF 414.441.593-72, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 3860. Apto. 1001, Mucuripe, CEP 60.165-121, únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**", estabelecida à Rua Cônego de Castro, nº 11059, quadras 164 a 166, Alto Alegre I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.921-525, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.473.235/0001-10, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.200.503.315, por despacho em 04 de junho de 1991, resolvem de comum acordo alterar pela 45a. (quadragésima quinta) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Constituição de filial

A sociedade, por este ato, constitui 1 (uma) filial com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 887, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.400-165.

Cláusula Segunda - Objetivo social da filial constituída

A partir deste ato, o objetivo da filial constituída será:

atividade principal:

- comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)

atividades secundárias:

O comércio varejista e atacadista de:

- brinquedos de qualquer material e de brinquedos e artigos recreativos;(4763601, 4649499)
- equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral;(4759-8/99, 4649-4/99)
- artigos de escritório;(4761-0/03, 4647-8/01)
- artigos de armarinho;(4755-5/02, 4641-9/03)
- miudezas, artigos de plástico e alumínio;(4713-0/02, 4649-4/99)
- ferragens;(4744-0/01, 4672-9/00)

Página 1 de 10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

Cláusula Terceira - Disposição Final

Resolvem os sócios, ainda, reformular completamente o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos elicitacoes, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pedro Pinheiro de Freitas, brasileiro, nascido em 01/07/1967 na cidade de Fortaleza estado do Ceará, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade 920020025-41 SSP/CE e CPF 299.364.543-91 residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 3860. Apto. 1001, Mucuripe, CEP 60.165-121 e **Maria Oziléia Facundo Freitas**, brasileira, nascida 16/11/1971 na cidade de Iguatu estado do Ceará, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Identidade 98010162209 2ª Via SSP/CE e CPF 414.441.593-72, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 3860. Apto. 1000, Apto. 1001, Mucuripe, CEP 60.165-121. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**", estabelecida à Rua Cônego de Castro, nº 11059, quadras 164 a 166, Alto Alegre I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.921-525, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.473.235/0001-10, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.200.503.315, por despacho em 04 de junho de 1991, resolvem transcrever o contrato social reformulado tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade girará sob o nome empresarial "**COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**" tendo como nome de fantasia em seu estabelecimento "**FREITAS VAREJO**", regendo-se pelas cláusulas do presente contrato, pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pelas disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social e domicílio fiscal ficam à Rua Cônego de Castro, nº 11059, quadras 164 a 166, Alto Alegre I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.921-525.

Página 2 de 10



COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.316, por despacho Jucoc em 04/06/1991

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade mantém em funcionamento as seguintes filiais:

- ❖ Av. Bezerra de Menezes, nº 1527, Alagadiço, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-000, CNPJ 63.473.235/0002-00, NIRE 23900214529;
- ❖ Rua Guilherme Rocha, nº 292, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.030-140, CNPJ 63.473.235/0003-82, NIRE 23900217391;
- ❖ Av. Bezerra de Menezes, nº 2661, Parquelândia, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-002, CNPJ 63.473.235/0004-63, NIRE 23900244304;
- ❖ Rua São Pedro, nº 789/795 à Rua São Paulo, nº 716, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.010-010, CNPJ 63.473.235/0006-25, NIRE 23900253320;
- ❖ Rua General Sampaio, nº 1139 a 1147, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.020-030, CNPJ 63.473.235/0007-06, NIRE 23900257902;
- ❖ Av. Washington Soares, nº 85, Loja 367G, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-900, CNPJ 63.473.235/0009-78, NIRE 23900287275;
- ❖ Av. Senador Virgílio Távora, nº 1890, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-250, CNPJ 63.473.235/0011-92, NIRE 23900319754;
- ❖ Praça General Tibúrcio, nº 178, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.010-180, CNPJ 63.473.235/0012-73, NIRE 23900321872;
- ❖ Rua 15, nº 408, Complemento: Conjunto Jereissati I, bairro: Jereissati I, Município: Maracanaú, CE. CEP: 61.900-240, CNPJ 63.473.235/0013-54, NIRE 23900476850;
- ❖ Avenida 13 de Maio, nº 1024, bairro de Fátima. Fortaleza, Ceará CEP 60.040-530, CNPJ 63.473.235/0014-35, NIRE 23900484275;
- ❖ Rua Felipe Camarão, 213, alto da Conceição, Mossoró/RN - CEP 59.600-340, CNPJ 63.473.235/0015-16, NIRE 24900260041;
- ❖ Rua Castro e Silva, nº. 425, Centro, Fortaleza, Ceará - CEP 60.030-010, CNPJ 63.473.235/0016-05, NIRE 23900568061;
- ❖ Avenida Fernandes da Cunha, nº. 200, Mares, Salvador, Bahia – CEP 40.445-201, CNPJ 63.473.235/0017-88, NIRE 29901165004;
- ❖ Rua Cônego de Castro, nº 11109, quadra 163, Alto Alegre I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.921-525, CNPJ 63.473.235/0018-69, NIRE 23900589387,

Página 3 de 10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/15

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucoc em 04/06/1991

- ❖ Avenida Santos Dumont, 3570, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-000, CNPJ 63.473.235/0019-40, NIRE 29901210549;
- ❖ Avenida Oliveira Paiva, nº 2455 – Quadra 006, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP 60.821-802, CNPJ 63.473.235/0020-83, NIRE 23900609507;
- ❖ Rua José Joaquim Seabra, nº 339, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-000, CNPJ 63.473.235/0021-64, NIRE 29901232747;
- ❖ Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Loja 2013/2014, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.176-065, NIRE 23900628951;
- ❖ Avenida Godofredo Maciel, nº 2200, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.710-684, NIRE 23900641516;
- ❖ Rua Zacarias Gondim, nº 724, Itaoca, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.421-108;
- ❖ Rua Cônego de Castro, 1185, E, Alto Alegre II, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.921-525;
- ❖ Avenida Padre Cicero, nº 4055, São José, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 63.024-015, NIRE 23900660669;
- ❖ Rua General Sampaio, nº 617, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.020-030, NIRE 23900663421.
- ❖ Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 887, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.400-165.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

O comércio varejista e atacadista de:

- equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral;(4759-8/99, 4649- 4/99)
- brinquedos de qualquer material e de brinquedos e artigos recreativos;(4763-6/01, 4649-4/99)
- artigos de escritório;(4761-0/03, 4647-8/01)
- artigos de armarinho;(4755-5/02, 4641-9/03)
- miudezas, artigos de plástico e alumínio;(4713-0/02, 4689-3/99)
- embalagens;(4759-8/99, 4686-9/02)
- ferragens;(4744-0/01, 4672-9/00)
- perfumaria;(4772-5/00, 4646-0/01)

Página 4 de 10



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.603.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

- aparelhos, equipamentos e acessórios eletro-eletrônicos, inclusive telefonia móvel.(4759-8/99, 4649-4/99).

A matriz desenvolverá no rol de atividades acima exclusivamente o comércio atacadista, sendo sua atividade principal, o comércio atacadista de utensílios domésticos, e de brinquedos de qualquer material.(4649-4/99).

A filial sita na Avenida Fernandes da Cunha, nº. 200, Mares, Salvador, Bahia – CEP 40.445-201, utilizará como:

atividade principal:

O comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente. (4649-4/99)

atividades secundárias:

- O comércio atacadista de:
- cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)
- embalagens (4686-9/02)
- ferragens e ferramentas (4672-9/00)
- artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01).

A filial sita na Rua Felipe Camarão, 213, Alto da Conceição, Mossoró/RN - CEP 59.600-340, utilizará como:

atividade principal:

- comércio atacadista de artigos de armarinho.(4641-9/03)

atividades secundárias:

O comércio atacadista e varejista de:

- equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral;(4759-8/99)
- artigos de escritório;(4761-0/03)
- artigos de armarinho;(4755-5/02)
- miudezas, artigos de plástico e alumínio;(4713-0/02, 4689-3/99)
- ferragens;(4744-0/01, 4672-9/00)
- aparelhos, equipamentos e acessórios eletro-eletrônicos.(4649-4/99)
- embalagens;(4759-8/99, 4686-9/02)
- perfumaria;(4772-5/00, 4646-0/01).



COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45°. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

A filial sita na Avenida Santos Dumont, 3570, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.700-000, utilizará como:

atividade principal:

- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.(4763-6/01)

atividades secundárias:

O comércio varejista e atacadista de:

- brinquedos de qualquer material e de brinquedos e artigos recreativos;(4649-4/99)
- equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral;(4759-8/99, 4649-4/99)
- artigos de escritório;(4761-0/03, 4647-8/01)
- artigos de armarinho;(4755-5/02, 4641-9/03)
- miudezas, artigos de plástico e alumínio;(4713-0/02)
- ferragens;(4744-0/01, 4672-9/00)
- aparelhos, equipamentos e acessórios eletro-eletrônicos (4759-8/99, 4649-4/99).

A filial sita na Rua José Joaquim Seabra, nº 339, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-000, utilizará como:

atividade principal:

O comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente. (4649-4/99)

atividades secundárias:

O comércio atacadista e varejista de:

- brinquedos de qualquer material e de brinquedos e artigos recreativos;(4649-4/99, 4763-6/01)
- equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral;(4759-8/99, 4649-4/99)
- artigos de escritório;(4761-0/03, 4647-8/01)
- artigos de armarinho;(4755-5/02, 4641-9/03)
- miudezas, artigos de plástico e alumínio;(4713-0/02)
- ferragens;(4744-0/01, 4672-9/00)
- aparelhos, equipamentos e acessórios eletro-eletrônicos, inclusive telefonia móvel.(4759-8/99, 4649-4/99).

A filial sita na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 887, Centro, Campina Grande, Paraíba,

Página 6 de 10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

CEP: 58.400-165, utilizará como:

atividade principal:

- O comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)

atividades secundárias:

O comércio varejista e atacadista de:

- brinquedos de qualquer material e de brinquedos e artigos recreativos; (4763601, 4649499)
- equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral; (4759-8/99, 4649-4/99)
- artigos de escritório; (4761-0/03, 4647-8/01)
- artigos de armarinho; (4755-5/02, 4641-9/03)
- miudezas, artigos de plástico e alumínio; (4713-0/02, 4649-4/99)
- ferragens; (4744-0/01, 4672-9/00)

As filiais sitas na Rua Zacarias Gondim, nº 724, Itaoca, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.421-108 e na Rua Cônego de Castro, nº 1185, letra E, Alto Alegre II, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.921-525, com destaque de capital social cada de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), tem seus objetos social de depósito fechado destinado exclusivamente ao exercício de atividade auxiliar de armazenamento de produtos próprios de revenda do estabelecimento matriz.

As demais filiais, utilizarão como atividade principal o comércio varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico em geral. (4759-8-99).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 1991 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da empresa é de R\$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Página 7 de 10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45°. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

Sócio	Quotas	Participação%	Valor R\$
Pedro Pinheiro de Freitas	1.080.000	90,0%	1.080.000,00
Maria Oziléia Facundo Freitas	120.000	10,0%	120.000,00
Total	1.200.000	100,0 %	1.200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações dos quotistas, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembleias de Quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Pedro Pinheiro de Freitas**, que terá poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos, distratos, carteiras de trabalho e demais documentos pertinentes, e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade; e pela sócia **Maria Oziléia Facundo Freitas**, que terá poderes para f) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos, distratos, carteiras de trabalho e demais documentos pertinentes; g) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento administrativo da sociedade, tais como contatar, negociar e adquirir produtos de consumo, expediente, higiene, limpeza, tratar com prestadores de serviços para a manutenção dos bens da sociedade e assinar contratos de

Página 8 de 10



COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45°. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

prestações de serviços com fornecedores de produtos essenciais, como telefonia móvel e fixa, energia elétrica, abastecimento de água e outros de importância semelhante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como: a) acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para a sociedade; b) contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real; c) adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais imóveis, ações, quotas, notas promissórias, letras de câmbio e outros papéis; far-se-á necessária apenas a assinatura do sócio **Pedro Pinheiro de Freitas**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social poderão nomear administradores não sócios, de acordo como previsto na Lei 10.406/2002. Os mandatos dos administradores serão por prazo indeterminado e independerão de caução.

CLÁUSULA NONA - O administrador poderá receber uma remuneração mensal, que será levada à conta de despesas administrativas da sociedade, fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, os lucros apurados, desde que não exista sócio excluído nessa distribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es), quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Demonstrações Contábeis poderão ser levantadas em períodos intercalares de, no mínimo, 01 (um) mês, podendo os lucros gerados serem distribuídos no próprio exercício entre os sócios, de forma desproporcional às suas quotas no capital social, depois de descontados eventuais prejuízos dos exercícios anteriores. Os lucros do exercício também poderão ser incorporados ao capital social da empresa, sendo distribuídos entre os sócios de forma proporcional ao capital social.

Página 9 de 10



COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
45º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) 63.473.235/0001-10 NIRE 23.200.503.315, por despacho Jucec em 04/06/1991

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado para apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da maioria absoluta do capital social, excetuando-se aquelas matérias que dependam de *quorum* diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores, em cumprimento ao disposto no art. 1.011, §1º do CC/2002, declaram expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social.

Maracanaú/CE, 20 de Setembro de 2019.

Pedro Pinheiro de Freitas

Maria Oziléia Facundo Freitas

Página 10 de 10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/176.073-1	CEE1900211830	20/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, de nire 2320050331-5 e protocolado sob o número 19/176.073-1 em 20/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5319348, em 23/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
299.364.543-91	PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
414.441.593-72	MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS

Fortaleza. Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5319348 em 23/09/2019 da Empresa COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, Nire 23200503315 e protocolo 191760731 - 20/09/2019. Autenticação: 1889C7CDD9C6D2222930FC5C62FDEED2C090. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.073-1 e o código de segurança 1tdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL